

PORTARIA Nº 9852, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

"Homologa a conclusão de Estágio Probatório aos Servidores Municipais a seguir nominados e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **HOMOLOGA** com fundamentação legal na Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, com combinação com o Decreto n.º 997, de 04 de Agosto de 2008.

Nome	Matr.	Cargo	Nomeação	Período	Conclusão
Luciléia Bonassi	1102	Monitora de Educação Infantil	11/02/2016	11/02/2016 à 26/05/2019	Ap.
Jorni Henn	1140	Contador	23/05/2016	23/05/2016 à 22/05/2019	Ap.
Rodrigo Pontin	867	Agente Administrativo	18/04/2012	18/04/2012 à 08/12/2018	Ap.
Tamara Daiane Silveira dos Santos	1103	Monitora de Educação Infantil	11/02/2016	11/02/2016 à 10/02/2019	Ap.

Os servidores que obtiveram aprovação ficam por este ato declarados ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do Art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 30 de Setembro de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.